



Documentos necessários para Escritura Pública Nomeação de Inventariante

OFÍCIO DO(A) ADVOGADO(A) CONSTITUÍDO PELAS PARTES COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA (profissão, endereço, email) DOS HERDEIROS, CONJUNGES;

1. Certidão de Óbito, Identidade e CPF do(s) falecido(s);
2. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento do(s) falecido(s);
3. Identidade, CPF e Certidão de Estado Civil dos Herdeiros, cônjuges e Meeiro(a), comprovante de residência, endereço eletrônico;
4. Certidão da Central de Testamento em nome do(s) morto(s), fornecida pelo Colégio Notarial do Brasil;
5. Certidão do pacto antenupcial, se houver;
6. Carteira da OAB e endereço eletrônico do(a) Advogado(a) assistente;

Obs.: Os documentos que comprovem o estado civil devem estar atualizados (prazo de 90 dias).